

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

22/04/2024 16:07:20



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

97912 - PREFEITURA DE SARANDI / PR

UASG de Atuação

929269 - CAIXA DE APOSENT.PENSÃO DOS SERV.MUN.SARANDI

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90001/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

78200482000110-1-000033/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 PARA O RPPS COM BASE NO EXERCÍCIO 2023 COM EMISSÃO E ENVIO DO DRAA AO SPREV, de acordo com às disposições constantes na PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, e suas respectivas instruções normativas.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

7.791,78

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA nº 9 - 0001/2024 - PRESERV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 COM BASE NO EXERCÍCIO 2023, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, NÓS TERMOS DA PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET - UASG:929269

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA / – FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 – EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 3008 PAG. 38/38 EM 23/04/2024
SOMANTA DANIELE
SERVIDOR

Sarandi, 22 de abril de 2024.

Somanta Daniele Viana
SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA
Agente de Contratação

Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:63988E7B

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 175/2024/SMSA**

Concede licença especial ao servidor da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 20/10/2017 a 19/10/2022 ao servidor **PAULO PERCÍLIO SANTANA**, matrícula nº 2181, ocupante do cargo de **ENCANADOR DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:C7E1910D

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 176/2024/SMSA**

Concede licença especial à servidora da Autarquia Águas de Sarandi, na forma que especifica.

O **DIRETOR-GERAL** da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 20/10/2017 a 19/10/2022, à servidora **KAMILA DEBIASI DE OLIVEIRA VALÉRIO**, matrícula nº 2201, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 18 de abril de 2024.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:071CDE32

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	PONTUAL COMERCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ:	07.589.808/0001-03
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Nona do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual em mais 12 (doze) meses, passando para o dia 25 de abril de 2025, a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de RS 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) ao valor total do Contrato Primitivo, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DO RELÓGIO PONTO, INCLUINDO BACKUP EM NUVEM, TREINAMENTO E SUPORTE.
VIGÊNCIA:	De 26/04/2024 a 25/04/2025
ASSINATURA:	19 de abril de 2024

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:66EB1E85

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9 - 0001/2024 - PRESERV**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 COM BASE NO EXERCÍCIO 2023, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, NÓS TERMOS DA PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00HS ÀS 14:00HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR- COMPRASNET - **UASG:929269**

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.PRESERVSARANDI.COM.BR-PORTAL

TRANSPARÊNCIA / – FONE/ WHATSAPP (44) 3032-6400 –
EMAIL: preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com

Sarandi, 22 de abril de 2024.

SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:F46B0F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3657/2024

SÚMULA:Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com as Leis nº 3311/2023 e nº 2899/2023.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Presidente: Titular:Jairo Augusto Saldanha Locatelli CPF: 017.XXX.269-XX Suplente:Marcos Roberto Torres Sanches CPF: 037.XXX.959-XX	Vice-Presidente Titular:Marcelo Ramos da Silva CPF:336.XXX.938-XX Suplente:Alcir Oliveira CPF:655.XXX.709-XX
Titular: Elena Maria da Silva CPF:840.XXX.109-XX Suplente: Eliane Eugenio CPF:031.XXX.999-XX	Titular: Enderson Cristian Espiazzi CPF:034.XXX.489-XX Suplente: Luiz Sidnei de Moraes CPF: 773.XXX.349-XX
Titular: Valdemar Salvagnini CPF: 848.XXX.639-53 Suplente: Marcos Antonio Pereira Mochi CPF: 527.XXX.899-XX	Titular: Luciano da Silva Vidal CPF: 067.XXX.999-XX Suplente: Vitor Alexandre de Souza CPF: 035.XXX.439-XX

Art.2ºFica revogada a Portaria nº 2710/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:BA9E9033

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº1923/2024

SÚMULA:EXONERA JULIANA MICHELE BENTO,na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005e 441/2023.

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada **JULIANA MICHELE BENTO**,portadora do C.P.F. n.ºXXX.603.XXX-90, do cargo de Provedor em Comissão de COORD. DE ACOPLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLEC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,especialmente o Decreto nº1488/2023 de 17 de julho de 2023,este Decreto entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:3D7C8543

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 3652/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **AYLA CRISTINA MARTINS VEIGA**, matrícula 2390, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO, LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 23/03/2009 á 22/03/2014 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 25/04/2024 á 24/05/2024 totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Gomes Santos Leite
Código Identificador:A30493E8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 3655/2024

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores que atuarem no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM).

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Art. 90, da Lei nº 10/92, o Inciso XIII, e Lei Complementar 323/2015.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido aos servidores lotados no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM), uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Complementar 323/2015, a partir de 15 de abril de 2024.

NOME	MATRICULA	CARGO
SILVIA AURORA DA SILVA SENA	9700	PSICOPEDAGOGA

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito apartirde 15 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.